



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.013, de autoria do Vereador Lula Torres, que estabelece medidas e procedimentos para os casos de violência contra profissionais da educação ocorridos no âmbito das unidades de ensino da rede pública municipal e da rede particular localizadas no município de Caruaru e dá outras providências.

A propositura repete projeto de Lei já apresentado no ano de 2018, e rejeitado À **UNANIMIDADE** pelos membros das Comissões Legislativas.

Trata-se do **projeto de lei nº 7.784/2018**, cujo parecer está disponível para consulta no site oficial da Câmara de Caruaru.

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 8.013, ao repetir projeto de lei já rejeitado na presente sessão legislativa, viola o disposto no art. 43 e 44 da Lei Orgânica do Município, que dispõe:

Art. 43 - A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, através de proposta apresentada pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 44 - O projeto de lei que receber parecer contrário, quanto ao mérito, da unanimidade dos membros de todas as comissões será tido como rejeitado.

No mesmo sentido, dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru.

Art. 136 – O projeto de lei que receber parecer contrário pela unanimidade dos membros das Comissões a que for submetido será tido como rejeitado.

Art. 137 – A matéria constante de projeto de lei rejeitado pelo Plenário não poderá constituir objeto de nova proposição na mesma sessão legislativa, ressalvados aqueles que tratem de remuneração e cargos dos servidores públicos. Não serão admitidos projetos de lei que regulem contagem de tempo de serviço, licença ou aposentadoria em casos individuais.



Por essa razão, analisando a matéria em referência, conclui-se pela **inadmissibilidade ao Projeto de Lei**, por **ferir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER DESFAVORÁVEL**.

Vereador **Pe. ANDREY GOUVEIA** - Presidente/Relator

Vereador **DANIEL LULA FINIZOLA** – Membro

Vereador **PIERSON LEITE** - Membro